

de 18/07/2015, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 18/09/2025, pelo motivo: alteração na classificação final devido ao deferimento parcial de recurso de candidato.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FATEC ADAMANTINA – ADAMANTINA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 291/13/2025, PROCESSO Nº 136.00116956/2025–71**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA DE 26/09/2025**

O Coordenador da Fatec Adamantina, da cidade de Adamantina, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **DEFERE PARCIALMENTE** o recurso interposto por LAURA PINHATA BATTISTAM, RG 45.256.109-7, inscrito sob o nº 1 sob o motivo: indeferimento no pedido em relação a pontuação no item I. Formação Acadêmica, indeferimento no pedido em relação a pontuação no item III. Publicações, deferimento no pedido em relação a pontuação do Item IV. Participação em congressos, workshops etc. e deferimento no pedido em relação a pontuação do Item V. Experiências Profissionais.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FATEC ADAMANTINA – ADAMANTINA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 291/13/2025, PROCESSO Nº 136.00116956/2025–71**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA DE 26/09/2025**

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, da cidade de Adamantina, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 18/09/2025, pelo motivo: alteração na classificação final devido ao deferimento parcial de recurso de candidato.

\*  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00175817/2024–07**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8**  
**CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA**

O Coordenador da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS**, da cidade de **CAMPINAS**, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia **30/09/2025**, às **14h30**, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593 – BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA

**CIDADE:** CAMPINAS  
**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA:** GESTÃO EMPREENDEDORA – **ÁREA DA DISCIPLINA:** ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – **CURSO:** GESTÃO EMPRESARIAL  
**INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:** **DISCIPLINA / CURSO :** GESTÃO DA INOVAÇÃO/ GESTÃO EMPRESARIAL  
**ÁREA DA DISCIPLINA:** ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS  
**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 04 – MATUTINO  
**NÚMERO DE VAGAS:** 1  
**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO**  
31/ MARCIA CARLOS PAIVA / 21567697–X / 11231226870 / 581,30 / 5º  
24/ FERNANDO / 573647070 / 00236060619 / 563,80 / 7º  
4/ JOSE EDNALDO ZANE FERREIRA / 1204946774 / 62395742287 / 547,20 / 8º

46/ CRISTIANE FERRAZ E SILVA SUAREZ / 200116721 / 11652582851 / 541,50 / 9º

45/ ELISANGELA DOMINGUES VAZ / 65375524–7 / 01672297966 / 523,40 / 10º

17/ NATALIA CORREIA PREARO / 463860949 / 39014963866 / 503,30 / 11º

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 209/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00061337/2025–32**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/09/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 131 – ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, do curso DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 002/32/2025 – PROCESSO Nº 136.00103448/2025–23**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/09/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3085 – QUALIDADE EM SERVIÇOS, do curso GESTÃO DA QUALIDADE.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 002/28/2025 – PROCESSO Nº 136.00093261/2025–12**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/09/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 806 – PROCESSOS DE PRODUÇÃO II, do curso MECÂNICA – PROCESSOS DE PRODUÇÃO.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 002/26/2025 – PROCESSO Nº 136.00093314/2025–97**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/09/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 817 – DESENHO TÉCNICO MECÂNICO II, do curso MECÂNICA – PROCESSOS DE PRODUÇÃO.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL–SÃO PAULO "DOM PAULO EVARISTO ARNS" – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 137/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00111997/2025–71**  
**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/09/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL–SÃO PAULO "DOM PAULO EVARISTO ARNS", da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 2680 – PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 129/14/2025 – PROCESSO Nº 136.00109106/2025–17**  
**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 855 – INGLÊS IV  
**CURSO:** PROCESSOS QUÍMICOS  
**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
3 / MABEL MENEZES MARTINS / 165784659 / 10011602821 / 127,70 / 1º  
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS  
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO  
1 / 293167072 / 25279232831 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.  
2 / 448065952 / 37715624810 / Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 129/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00109109/2025–51**  
**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 642 – INGLÊS V  
**CURSO:** PROCESSOS QUÍMICOS  
**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
2 / DANIEL SILVA SÁ / 448065952 / 37715624810 / 250,80 / 1º  
3 / MABEL MENEZES MARTINS / 165784659 / 10011602821 / 127,70 / 2º  
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS  
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO  
1 / 293167072 / 25279232831 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 173/04/2025 – PROCESSO Nº 136.00117940/2025–86**  
**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 855 – INGLÊS IV  
**CURSO:** GESTÃO AMBIENTAL  
**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
2 / LAURA PINHATA BATTISTAM / 452561097 / 36412051821 / 318,20 / 1º  
1 / CRISTINA APARECIDA ROSSINI / 328164616 / 30997536888 / 294,50 / 2º

\*  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 173/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00118077/2025–84**  
**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de